

**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 089-CRED002/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 089-CRED002/2025, objetivando a Execução de serviços de transporte escolar de alunos, no município de Caculé, conforme Item 97, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de GILMAR PEREIRA LIMA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 021.863.715-29, com endereço em Travessa Padre Gabriel, S/N, Copacabana, Caculé-Ba. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 46.865,97 (quarenta e seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos). Caculé, 20 de março de 2025. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 517/2025

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 089-CRED002/2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** GILMAR PEREIRA LIMA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 021.863.715-29, com endereço em Travessa Padre Gabriel, S/N, Copacabana, Caculé-Ba. **OBJETO:** Execução de serviços de transporte escolar de alunos, no município de Caculé, conforme Item 97, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 46.865,97 (quarenta e seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos). **ASSINATURA:** 20 de março de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.